



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 288/2021

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º 002/2021 da Comissão de fiscalização de repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC para a execução do projeto chancelado **“Criação de Espaço Multifuncional”** da entidade **CEACA**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 197/2020 deste conselho que autoriza o repasse de recursos do FIA para o projeto: Criação de espaço multifuncional, da entidade CEACA;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 002/2021 da Comissão de Fiscalização do CMDCA;

Em reunião ordinária de 17 de junho de 2021, ata de n.º 261/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer n.º 002/2021 da Comissão de Fiscalização do CMDCA de Capivari de Baixo – SC que considera **aprovada** a execução do projeto chancelado **“Criação de Espaço Multifuncional”** da entidade CEACA– Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001-67), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando a retenção de 20%: R\$ 10.000,00, (dez mil reais), do valor total arrecadado de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 17 de junho de 2021


Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAI.
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTO
Recebido em: 18/06/2021

Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcab@outlook.com / cmdca@capivari.de.baixo.sc.gov.br

Responsável:  Matrícula



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

PARECER Nº 002/2021 - FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FIA – terceira visita

Nome do Projeto: Criação de espaço multifuncional.

Proponente: CEACA – centro de Apoio à Criança e ao adolescente

Vigência: abril de 2021

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) sendo que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será retido pelo FIA do município e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) aplicados na execução do projeto.

Resumo do Objeto: Construção de espaço multifuncional, junto ao CEACA, a Rua Ismael Coelho de Sousa, 456, Centro, Capivari de Baixo – SC.

01	CONTRATO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Há divergência entre a descrição do objeto no contrato e o executado	x	x	
1.2	Houve a publicação do extrato do contrato	x		
1.3	No contrato há previsão de garantia contratual?			x
1.4	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?			x
1.5	No contrato consta o prazo para a execução do objeto?	x		
1.6	No contrato consta o prazo de vigência?	x		
1.7	Houve a emissão da Ordem de Início dos Serviços?	x		
1.8	Ao longo da execução da obra ou serviço de engenharia houve a paralisação da mesma?	x		
1.9	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ prorrogação de prazo?	x		
1.10	Houve a justificativa para a prorrogação de prazo?	x		
1.11	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ acréscimos ou supressões de serviços?	x		
1.12	Houve a justificativa técnica para a realização desse aditivo?	x		
1.13	Ocorreram alterações sem justificativas coerentes e consistentes, de quantitativos, reduzindo quantidades de serviços cotados a preços muito baixos e/ou aumentando quantidades de serviços cotados a preços muito altos?		x	
1.14	Houve a publicação do extrato do Aditivo Contratual	x		
1.15	Houve execução de serviços não previstos no contrato original		x	
1.16	O contrato foi encerrado com objeto não concluído?		x	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

02 MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO			
2.1	A prestação de contas é analisada pela comissão de Normas e Documentos designada?		x
2.2	No processo de fiscalização consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	x	
2.3	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	x	
2.4	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?		x
2.5	Houve pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização?		x
2.6	Houve pagamento de serviços relativos a contrato de supervisão, apesar da obra estar paralisada?		x
2.7	Há divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos?		x
03 APLICAÇÃO DE PENALIDADES			
3.1	Consta notificação à Contratada em razão de descumprimento contratual?		x
3.2	Consta alguma Advertência por descumprimento contratual?		x
3.4	Houve aplicação de outro tipo de penalidade decorrente de falhas na execução do contrato?		x
04 RECEBIMENTO DO OBJETO			
4.1	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto ou serviços contratados?		x
4.2	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados?		x
4.3	Há descumprimento de condições descritas no edital e no contrato para o recebimento da obra?		x
4.4	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?		x
4.5	A obra ou o serviço de engenharia foi recebido com falhas visíveis de execução?		x
4.6	Houve omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal da contratada?		x



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

CONCLUSÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1.6	Abril de 2021.
1.10	Resolução n.º 244/2021 do CMDCA – Aprova o aditivo de prazo de 120 dias para a execução do projeto
1.16	Terceira e última medição/fiscalização, obra finalizada.
4	Terceira medição/fiscalização. Obra concluída.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

ATA

ATA Nº 23/2021 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e cinco minutos, no CEACA, localizado na Rua Ismael de Souza, 456, Centro, Capivari de Baixo-SC, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a fim de fiscalizar a execução do projeto: Criação de espaço multiprofissional, sob a condução da relatora: Larissa Shotten Nascimento (titular da Secretaria de administração, finanças e planejamento), estando presentes os conselheiros de direito, representantes governamentais e da sociedade civil: Dafna Corrêa Rodrigues (titular da Associação Jorge Lacerda), Selma Machado Costa (Titular da Secretaria de Educação). Estiveram ainda presentes: José Eduardo Bittencourt e Rosa Machado Silveira (representantes do CEACA). Cabe pontuar que na inauguração das salas estiveram presentes ainda alguns representantes da entidade CEACA e do poder executivo municipal, em especial o prefeito: Vicente Corrêa Costa e a vice-prefeita: Márcia Roberg Cargnin. Rosa lembra que os convidados estão presentes para a inauguração de dois projetos: o Ateliê Grandes encantos e Construção de Espaço Multifuncional, e após o almoço solicita a todos que se direcionem ao primeiro espaço, o projeto: Ateliê Grandes Encantos. José Eduardo faz a benção da sala. Rosa convida José Eduardo, a presidente do CMDCA: Larissa, prefeito: Vicente e vice-prefeita: Márcia para abrirem o laço que simboliza a inauguração. Rosa explica que o projeto: Ateliê Grandes encantos utilizou o valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, e R\$ 13.622,10 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos) foi contrapartida da entidade CEACA, totalizando o valor: R\$ 47.222,10 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos). Rosa explica que já está tudo ok, que há uma pia para higienizar as mãos, devido ser um espaço que irão fazer pinturas. E diz que os quadros que foram expostos são da oficina da Maria de Lourdes. Rosa diz que convidou poucas pessoas devido ao momento de pandemia, somente os membros da comissão do CMDCA, prefeito e vice. Rosa pontua que a Selma também participou dos trâmites para a execução dos projetos em anos anteriores como Secretária de administração e finanças. Rosa pede que os presentes se direcionem ao segundo espaço, o projeto: Construção de espaço multifuncional, convidando as representantes do CEACA, do CMDCA e da Secretaria de Assistência para puxar o laço, representando sua inauguração. José Eduardo abençoa o espaço. Rosa explica que neste projeto foram utilizados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC, e R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) foi contrapartida da entidade CEACA, totalizando o valor de: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), demonstrando a placa temporária indicativa de que a entidade utilizou os recursos do FIA. Rosa mostra também a placa fixa, indicando que ali tem recursos do FIA. Prefeito faz fala reforçando a importância da entidade e diz que devem divulgar mais o que é feito com o FIA, trazer a população para conhecer e pontuar que podem se beneficiar, para que também haja mais doações do Imposto de Renda, pois muitas pessoas desconhecem essa possibilidade e que de fato há um retorno. Larissa diz que o CMDCA fica sempre à disposição, e que é bom saber que as crianças terão um futuro melhor devido sua participação na entidade. Rosa diz que o CEACA tem um grupo de profissionais muito bons, e agradece o empenho de sua equipe, e também reforça a importância do apoio de todos que possibilitaram a concretização dos projetos. Rosa explica que houve um orçamento de barra de ferro que hoje em dia seria R\$ 500,00 (quinhentos reais) a mais, porém explicando que era para as crianças o fornecedor entendeu e deixou pelo preço orçado a aproximadamente dois anos atrás. Rosa agradece a presença de todos. Conselheiros da comissão de fiscalização tiram fotos dos espaços e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

confeccionam o relatório de n.002/2021 da Comissão de fiscalização do CMDCA, sendo o projeto: Construção de Espaço multifuncional considerado aprovado pelos presentes, para posterior deliberação em plenária. Cabe ressaltar que os membros da entidade CEACA que fazem parte da comissão se abstiveram do voto. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 13h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

IMAGENS



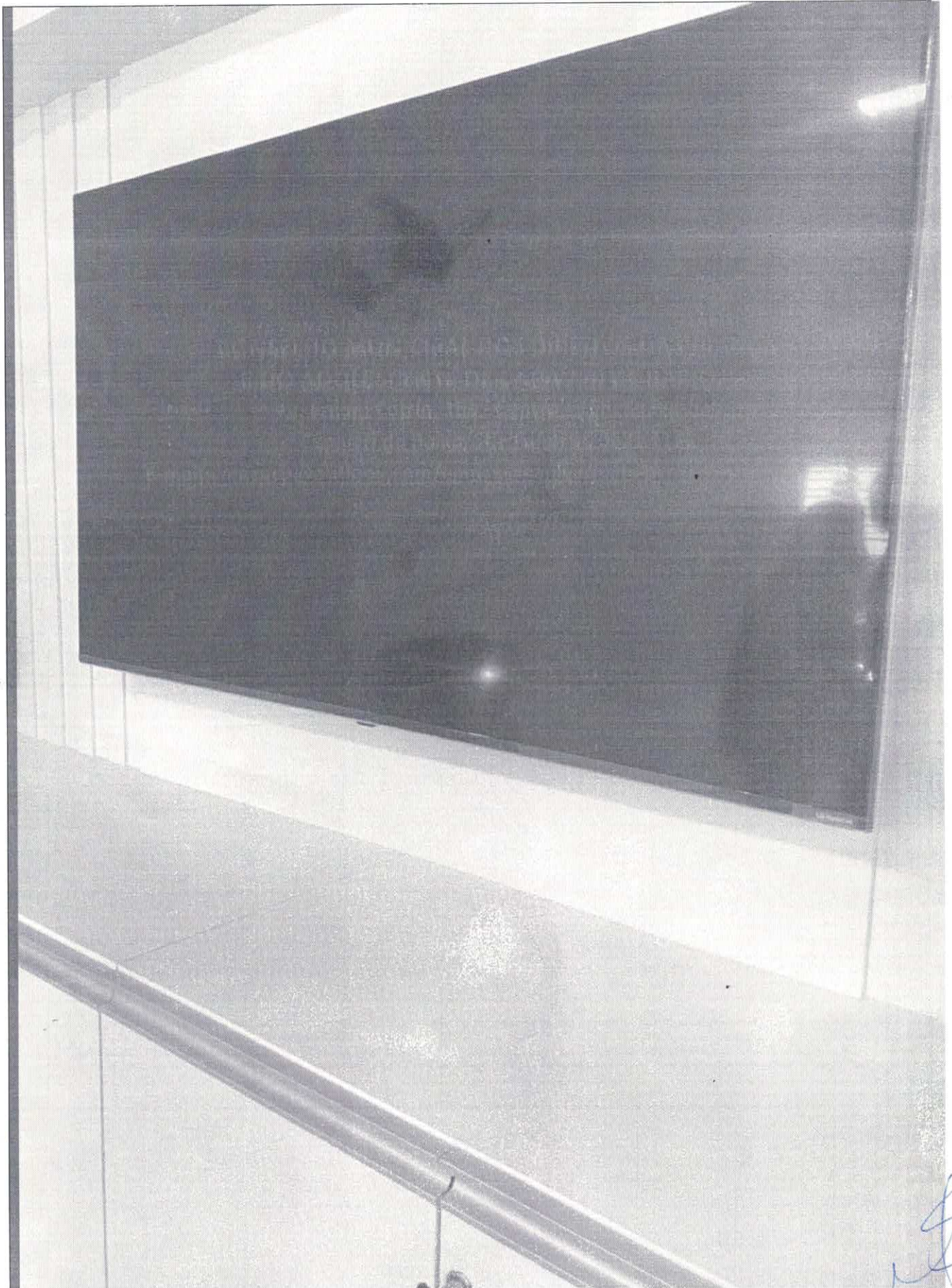


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



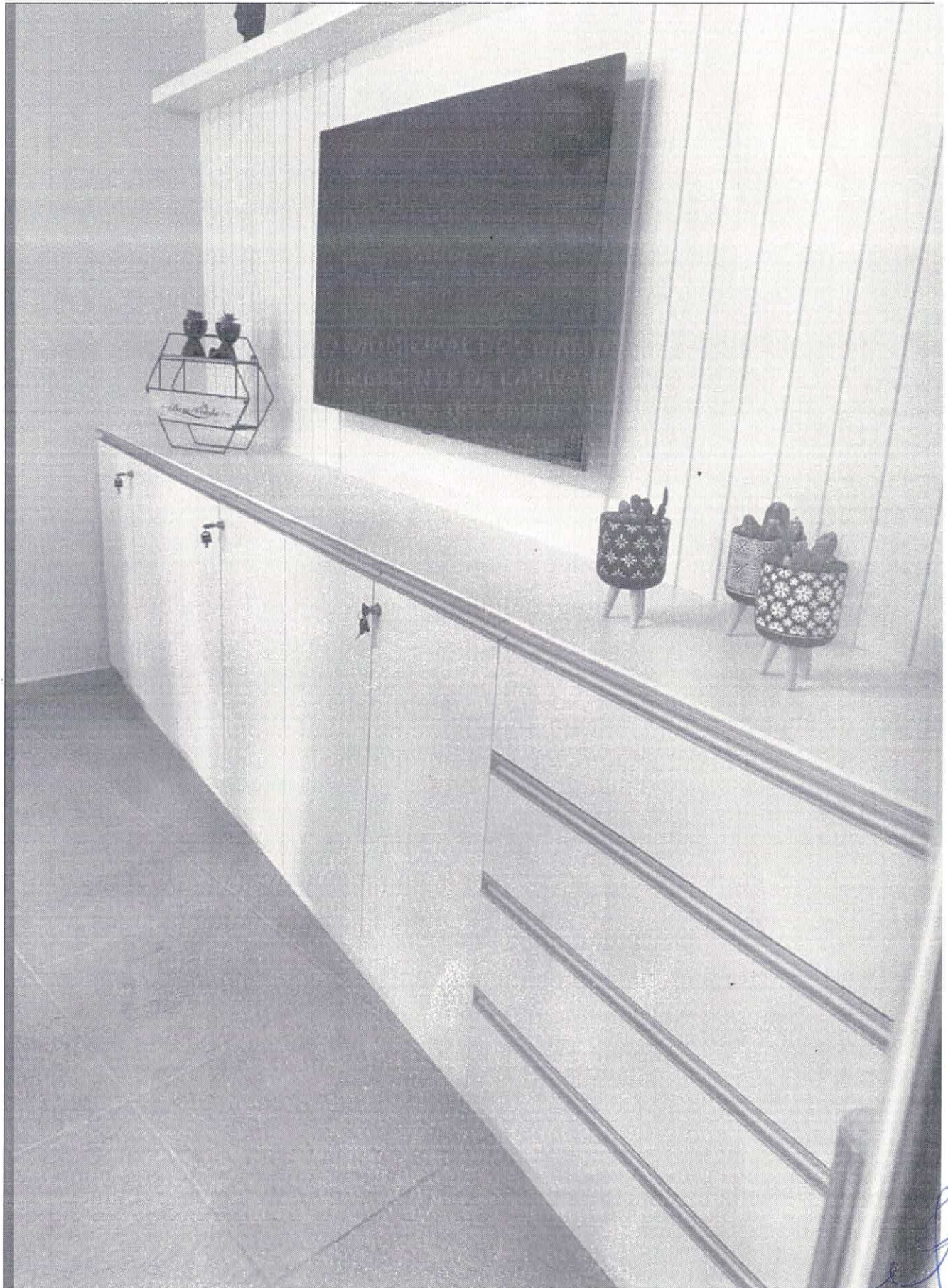


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



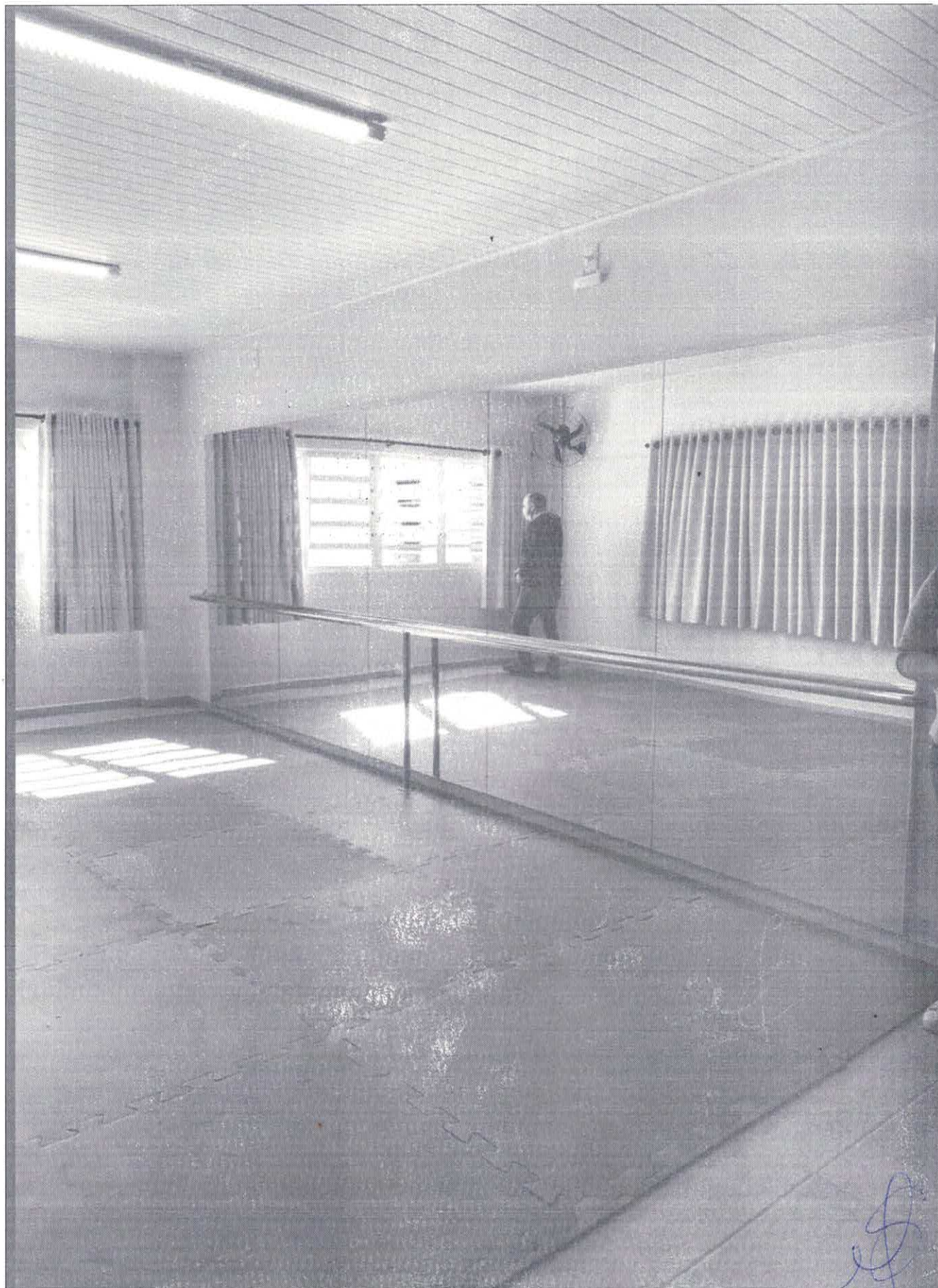


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

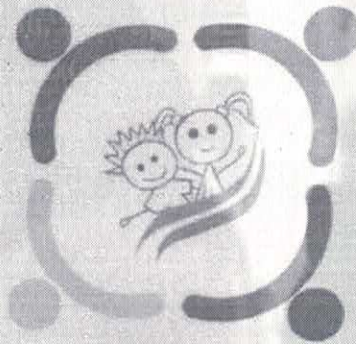
Av. Ernani Cutrão, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

AQUI TEM RECURSOS

FIA



**FUNDO MUNICIPAL DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CAPIVARI DE BAIXO**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Considerações finais

Pelo acima disposto a comissão de fiscalização, nomeada pela resolução de n.º 262/2021, atualizada pela Resolução de n.º 278/2021, referente à execução através do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC do projeto: Construção de Espaço Multifuncional da entidade CEACA aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA aprova a entrega e conclusão do objeto do projeto de acordo com a descrição do mesmo, portanto declara que o objeto do projeto em ênfase encontra-se **aprovado**.

Capivari de Baixo, 02 de junho de 2021.

Larissa Schotten Nascimento

Relatora da Comissão de Fiscalização do CMDCA